PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 066/2017

CONTRATO Nº 004/2017: CAU/PE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO – CAU/PE A EMPRESA DIÁLOGO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO - CAU/PE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua General Joaquim Inácio, nº 830, 11° andar, salas 1103-1107, bairro da Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-250, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.944.213/0001-86, representado pelo seu Presidente, arquiteto e urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.045.844-48, de acordo com a delegação de competência contida no art. 35, I, II e III, da Lei nº 12.378/2010, de 31 de dezembro de 2010 desta autarquia federal, e de outro lado, DIÁLOGO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) o n° 05.197.860/0001-80, estabelecida na Rua Guilherme Pinto, n° 146 – sl 103, bairro do Derby, Recife/PE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua sócia diretora, Márcia Cristina Guenes Tavares, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 1.3 33.968 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n° 335.016.534-68. de acordo com a represe ração legal que lhe é outorgada, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº CAU/PE 004/2017, para Aditivo de Prazo, na prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e comunicação produzidos pela Contratada, do qual são par es integrantes a Licitação Carta-Convite nº 004/2017 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo nº 066/2017, sujeitando-se o

CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo do contrato para continuidade da prestação dos serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação Institucional, serviços editoriais, bem como impulsionamento de postagens, matérias, entrevistas no Facebook e Instagram do CAU/PE, be n como comunicados semanais internos, todos produzidos pela Contratada, tudo nos termos das especificações contidas no Edital de Carta-Convite nº 004/2017, seus anexos e Jemais termos aditivos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO

- **2.** Fica mantido o objeto contratual, bem como mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos demais termos aditivos.
- 2.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3. Fica mantido o valor anual da contratação, fixado pelo Terceiro Termo Aditivo, com a manutenção da correção anual contratualmente prevista, para o período de 30 de novembro de 2020 até 30 de novembro de 2021.

## CLÁUSULA QUARTA DA DESPESA

4. A despesa com a curcução dos serviços de que trata o objeto deste contrato, mediante a emissão de nota de emissão de nota de emissão de nota de emissão de nota de Emprensa), vinculado ao processo nº 066/2017.

# CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do CAU/PE do CONTRATANTE, exarada no processo n.º 066/2017, e encontra amparo legal nos arts. 65, I, "a" e "b" e 57, II, da Lei n.º 3.666/1993, respectivamente.

# CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original de nº 004/2017 e demais termos aditivos, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas

RAR

11

pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Recife/PE, 30 de novembro de 2020.

Mecititaly.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco – CAU/PE

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque

Presidente - CAU/PE

Diálogo Comunicação Integrada Ltda Márcia Cristina Guenes Tavares Sócia Diretora

 TESTEMUNHAS:

 NOME:
 RG:

 NOME:
 RG:

 CPF/MF:
 RG: